



VISTO DE FORA

Ainda o IUC. Saiba como reagir

No caso de o contribuinte já não ser proprietário do veículo, este deve certificar-se de que o automóvel não está registado no Instituto dos Registos e Notariado (IRN)



**Magda Feliciano e
Andrea Guerreiro**

A Administração Tributária notificou no passado mês milhares de contribuintes para procederem ao pagamento voluntário do imposto único de circulação (IUC).

O IUC é o imposto que incide sobre os veículos matriculados ou registados em Portugal, de veículos motorizados terrestres e embarcações de recreio e aeronaves de uso particular, sendo devido pelo proprietário do veículo.

Em circunstâncias normais, o pagamento do IUC deverá ser efectuado até ao termo do mês da data da matrícula do veículo, podendo a Autoridade Tributária exigir o pagamento do IUC relativo aos últimos quatro anos. A recente vaga de notificações surgiu devido à ausência de pagamentos atempados do imposto referente a 2009, 2010, 2011 e 2012.

Se um contribuinte for notificado para proceder ao pagamento do IUC mas não for devedor do imposto, deve exercer o seu direito de audição prévia, por escrito ou oralmente, no Serviço de Finanças da área do seu domicílio, apresentando documento escrito e prova do pagamento, do benefício de isenção, do cancelamento de matrícula ou do registo de transferência de propriedade, dentro do prazo indicado na notificação.

No caso de o contribuinte já não ser proprietário do veículo, este deve certificar-se de que o automóvel não está registado no Instituto dos Registos e Notariado (IRN) em seu nome. Enquanto se mantiver o registo do automóvel em nome do contribuinte, este é para todos os efeitos o devedor de imposto.

Tenha-se em atenção que se o registo de transferência da propriedade ocorrer depois do mês da data da matrícula (momento em que o IUC desse ano se torna exigível), o devedor do

IUC, relativamente ao ano da transferência, é o antigo proprietário.

Tendo sido vendida a viatura mas não tendo o novo proprietário procedido ao registo, o contribuinte deve pedir a apreensão do veículo junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) ou da Conservatória do Registo Automóvel. Após pedir a apreensão do veículo terá de esperar seis meses. No fim do prazo legal, deverá dirigir-se à PSP da sua área de residência, onde lhe será entregue:

- Declaração de que a viatura não foi detectada, que poderá utilizar para proceder ao pedido de cancelamento da matrícula, deixando assim de pagar o IUC.

- Declaração de que a viatura foi detectada pela PSP, tendo os documentos sido apreendidos até que seja efectuado o novo registo de propriedade, momento a partir do qual deixará de pagar IUC.

Na hipótese de o contribuinte ter procedido ao abate do veículo, deverá dirigir-se ao IMTT e proceder ao pedido de cancelamento da matrícula, exibindo o correspondente certificado de destruição emitido por um operador de desmantelamento autorizado.

Enquanto o IMTT não processar o

pedido de cancelamento de matrícula, o contribuinte continua a ser considerado proprietário do veículo, e nesse sentido devedor do IUC.

Se o abate ocorreu antes da data de aniversário da matrícula do veículo automóvel, não terá de proceder ao pagamento do IUC relativamente a esse ano.

Se não vendeu a viatura e esta está inutilizada, deverá obter o certificado de destruição emitido por um operador de desmantelamento autorizado, o qual poderá utilizar para pedir o cancelamento da matrícula junto do IMTT, deixando de ter de pagar o IUC.

Em suma: em todas as situações em que o contribuinte já não seja proprietário ou utilize efectivamente a sua viatura, deve promover a alteração do registo de propriedade automóvel ou ao cancelamento da matrícula, já que a obrigação de não pagamento do IUC depende do processamento de tais pedidos junto do IRN e do IMTT. Os proprietários das viaturas sujeitas a IUC devem em qualquer caso manter, durante quatro anos, os comprovativos de pagamento do IUC (ou extracto bancário), sem os quais poderão ser sujeitos a um novo pagamento do imposto.

Advogadas

SRS Advogados



Circular é cada vez mais caro